



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone Fax – (15) 3279800  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

**PROCESSO N.º 1862/2019 – CONTRATO N.º 203/2019**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO MIGUEL LTDA-EPP.**

Pelo presente segundo Termo Aditivo ao Contrato de a **prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de material, mão de obra e infraestrutura para realização de coletas e análises clínicas das amostras a fim de atender os pacientes da rede básica de saúde do município de São Miguel Arcanjo**, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 17 de Outubro de 2019, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, como **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA.**, CNPJ. 54.328.109/0001-81, estabelecida na Rua Dr. Júlio Prestes, nº 1.011, centro, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **LUIZ ROBERTO TAMBELLI**, RG. 7.638.829 SSP/SP e CPF. 027.058.168-52, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 8,5149491 %, equivalente ao valor de **R\$ 25.119,10 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e dez centavos)**, devido a necessidade no atendimento aos pacientes da rede Básica de Saúde, conforme Ofício S.M.S 101/2021 com quantitativo e os valores na tabela em anexo.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 18 de Agosto de 2021.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: Laboratório de Análises Clínicas São Miguel Ltda.  
Luiz Roberto Tambelli

Testemunhas:

1 -

CPF.:

Marcela L. de G. Machado  
Escriturária  
Mat. 3664

2 -

CPE.:

Mário M. de Carvalho Neto  
RG: 42.748.311-6  
Escriturário

Anexo: